

A Cafeicultura Propugna pela Distribuição de Encargos entre as Classes Produtoras

Tendo em vista a excelente receita de divisas que o café proporcionar ao País, ou seja, de um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de dólares, e mais a difícil situação do meio agrícola em geral, os dirigentes da Sociedade Rural Brasileira, em reunião da entidade, foram unânimes em salientar que a cafeicultura não pode continuar a ser espoliada com o confisco cambial, além da cota de contribuição, devendo as classes produtoras ajudá-la a carregar esse pesado ônus.

A propósito, o dr. Antonio Bento Ferraz, vice-presidente da SRB, declarou:

“O confisco é medida injusta e anti-econômica!

Entretanto, o cafeicultor é duplamente confiscado, pois, do produto da venda de seus cafés, o Governo retira 19 dólares por saca, pagando, pelos dólares restantes, 600 cruzeiros ao invés de Cr\$ 1.200,00.

Sem safra, devido a fatores climáticos, com leis sociais a serem cumpridas, despesas duplicadas por sucessivos aumentos salariais e alta permanente das utilidades, e com duas moedas, uma para compra, de Cr\$ 1.200,00, e outra para venda, de Cr\$ 600,00, está decretada a falência da cafeicultura, eis que nenhuma atividade econômica sobrevive com tais ônus, aliás, inconstitucionais.

A gasolina e todos derivados do petróleo acabam de sofrer tremenda alta, quando o problema poderia ser resolvido de modo diferente, dada a tendência de queda do dólar no câmbio livre.

Verdade cambial só se compreende com câmbio livre, e, nestas condições, com um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de dólares provenientes da exportação do café, boa parte pertencente ao Governo, e com o reescalonamento das dívidas brasileiras, bem como as ofertas maciças de grandes investimentos por parte de americanos e alemães e, principalmente, pelo retorno de um a dois bilhões de dólares que daqui fugiram de mão da inflação e do comunismo, é fatal a queda do valor do dólar e conseqüente valorização do cruzeiro.

No entanto, interesses mais fortes e melhor organizados que os dos cafeicultores, parecem não permitir que isto aconteça, embora daqui a pouco venha a ser preciso emitir para poder comprar a grande massa de dólar a Cr\$ 1.200,00, que, dia mais, dia menos, virá ao mercado, em retorno, por estamos livres do comunismo e com tendência de ser estancada a inflação.

Para o café, que envolve os interesses econômicos de milhões de brasileiros e indiretamente a segurança de toda a estrutura econômica da Nação, infelizmente a revolução até agora nada fez.

Protelam-se providências essenciais, e, por enquanto, a autarquia que tem a seu cargo os assuntos da economia cafeeira, não foi objeto de séria e saneadora devassa, tanto mais necessária, quando se tem conhecimento até do desaparecimento de carregamento completo de café embarcado em navios pelo IBC.

Sendo o objetivo da nova e honesta direção traçada pelo nosso Governo, a promoção da verdade cambial e a moralização da administração pública, é imprescindível que este Governo volte

suas vistas para o café, dando ao produtor a justa, e agora mais que oportuna, retribuição com a eliminação do brutal confisco, para o que se torna, nesse sentido, muito oportuno, também, o oferecimento patriótico das classes

produtoras, manifestado pela Associação Comercial do Rio de Janeiro, no sentido de amenizar as dificuldades de ordem financeira com que enfrenta a Nação.

A instituição, por prazo certo, de uma “taxa de estabilização”, atribuída de maneira equitativa entre todas as atividades comerciais, industriais e agrícolas, seria uma sugestão adequada, pela diluição de um encargo, injusto e até odioso pelo fato de incidir somente sobre a cafeicultura, que já não tem mais condições para suportá-lo.

Finalmente, desde que o propósito é eliminar subsídios, menos razão para a continuação do que é proporcionado ao consumo interno do café, cujo valor atinge a mais de 100 bilhões de cruzeiros.

É o que a cafeicultura espera deste Governo, em tão boa hora instalado no País” — concluiu o dr. Antônio Bento Ferraz.



Magníficos cafeeiros pertencentes à Cia. Agrícola «Amélia Junqueiras», Ribeirão Preto.

A «VERDADE CAMBIAL»

Enquanto a Instrução 270 da SUMOC defende uma verdade cambial para a importação, mantém inalterada a taxa do dólar para a exportação do café em 600 cruzeiros. Isto significa que o produtor receberá em cruzeiros somente a metade do que vale o seu produto, além de continuar “perdendo” o equivalente a 19 dólares por saca como taxa de contribuição. Esclarecendo: se o produtor vendesse o seu café livre dos “confiscos” obteria cerca de 57.500 cruzeiros, tomando-se por base o preço unitário de US\$ 50,00 convertidos a uma taxa de venda de 1.150 por dólar. Pela mecânica da “verdade cambial”, todavia, caberá a ele apenas o seguinte: US\$ 50,00 menos a retenção de US\$ 19,00 por saca ficam apenas US\$ 31,00 para serem negociados na base de 600 cruzeiros por dólar, obtendo simplesmente Cr\$ 18.600,00. Assim, de um total líquido de Cr\$ 57.500,00 o Governo “retém” de uma maneira praticamente irregular, porque resultante unicamente de Instruções, um valor correspondente a Cr\$ 38.960,00 por saca. Dirão as autoridades muito simplesmente que os recursos oriundos da cota de retenção são aplicados em benefício da própria lavoura cafeeira, coisa aliás muito vaga, mas não haverá argumento que justifique comprar um dólar por 600 cruzeiros quando se reconhece que o seu legítimo valor é 1.150. Há ainda um prêmio que o IBC paga ao exportador, considerando alguns aspectos da operação, mas que no final não evita que a perda do produtor seja acima de 50 por cento do valor real do produto. Enquanto havia justificativa para conter o café a uma taxa de 600 cruzeiros ainda era fácil evitar a pressão do produtor, mas muito sofrerão as autoridades, de agora em diante, face a esta realidade.

(Transcrito do “BC”, de 12-5-64).